

## **Ofício nº 27/2025/CMPA**

Pouso Alegre – MG, 11 de fevereiro de 2025.

**À**

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Vereador Fred Coutinho - Presidente  
Hélio Carlos de Oliveira - Relator  
Vereador Elizelto Guido - Secretário

**Assunto:** estudo e parecer do Projeto de Lei nº 1562/2025, que dispõe sobre as Festividades de Carnaval.

Conforme documentos em anexo, os vereadores da base do Prefeito reunidos com o Chefe de Gabinete, Oterson Luis Nocelli, protocolaram **às 17:19, do dia de ontem, 10/02/2025, o Projeto de Lei nº 1562/2025**, que dispõe sobre as festividades de carnaval no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Como bem registrado no vídeo produzido pelo Chefe de Gabinete e base do governo, já publicado nas redes sociais do líder do governo, trata-se de importante projeto para as festividades do carnaval.

Vale destacar que o objetivo é reconhecer a relevância cultural, social e econômica do carnaval com o propósito de promover sua realização de maneira organizada e inclusiva, principalmente, no que tange aos blocos carnavalescos e o entretenimento da população.

Desta feita, é sabido por Vossas Excelências que é fundamental o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para a tramitação do projeto, conforme previsão regimental; assim não obstante o

---

exíguo tempo entre o protocolo feito no dia **10/02/2025, às 17:19** e a sessão ordinária de hoje, **11/02/2025**, requer para tentativa de apreciação do projeto nesta sessão, que seja imediatamente promovido o estudo do projeto e conseqüentemente a apresentação do parecer.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Edson  
Presidente Da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG